



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre os critérios para
coorientação de alunos por
pesquisadores não credenciados
pelo Programa.*

O Colegiado do programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentais, e considerando a necessidade de dispor sobre os critérios para o reconhecimento de coorientação para docentes ou pesquisadores não credenciados no programa, resolve:

Art. 1º: Poderão ser admitidas coorientações para dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, por docentes não credenciados no programa, quando devidamente justificadas pelo orientador e aprovada pelo Colegiado (mediante um ofício encaminhado pelo orientador segundo modelo em anexo).

Art. 2º - Os critérios de avaliação são:

I - possuir título de doutor;

II - no caso de coorientação de alunos de doutorado, comprovar a realização de pós-doutorado de, no mínimo 2 anos, ou experiência equivalente;

III - estar trabalhando ativamente na área e apresentar qualificação adequada aos objetivos do projeto, comprovada através de artigos científicos;

IV - no caso de coorientação de alunos de doutorado, incluir um artigo publicado, como primeiro ou último autor, na área do projeto do aluno.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Pós-graduação. Fica revogada a resolução Nº 03, de 19 de agosto de 2020 e as demais disposições em contrário.

Profa. Fabiola Mara Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Em Bioquímica e Imunologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Voto Nº 4011113/2025/PRPG-GAB

PROCESSO Nº 23072.205030/2025-29

Interessado: Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

Matéria nº: UFMG/PRPG/CPG/42/2025

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

VOTO:

Foi aprovada, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 27 de fevereiro de 2025, a Resolução 03/2023, de 30 de agosto 2023, que dispõe sobre os critérios para coorientação de alunos por pesquisadores não credenciados pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia.

PORDEUS

ISABELA

PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORA DE



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 28/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4011113** e o código CRC **76CC39D1**.